|  |
| --- |
| ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO  **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 060/2020** |

**EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO DE CBUQ) NA AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA E RUA DAS MARGARIDAS, NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 016/2020 – SGI/COVEN Nº 29.757/2020 DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, PARTE INTEGRANTE DA TOMADA DE PREÇOS«Licitacao\_NOME\_MODALIDADE» Nº 001/2020.**

O Prefeito Municipal de Japorã – MS, **PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, **DETERMINA** à empresa: **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60, estabelecida na Rua Rodovia PR, Km 323, s/n, Zona Rural, na cidade de Perobal/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **LUIZ GABRIEL DE SOUZA,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 377.496.928-00, portador da carteira de identidade nº RG -4.967.339 SSP/SP, através do **CONTRATO Nº 060/2020**, resultado do Processo Administrativo nº 025/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS DO EDITAL Nº 001/2020, objetivando: **Contratação de empresa especializada para Execução de obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento de CBUQ) na Avenida Deputado Fernando Saldanha e Rua das Margaridas, no Município de Japorã/MS, em atendimento ao Convênio nº 016/2020 – SGI/COVEN Nº 29.757/2020 da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, parte integrante da TOMADA DE PREÇOS«Licitacao\_NOME\_MODALIDADE» nº 001/2020**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária e demais Anexos ao Contrato hora mencionado, por um prazo inicial de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada conforme necessidades. Salientando que o Preço Global ajustado no Contrato para esta Ordem de Serviço é de **R$ 897.907,36 (oitocentos e noventa e sete mil e novecentos e sete reais e trinta e seis centavos).** O pagamento será efetuado com base na medição de cada etapa concluída da obra com ateste do Fiscal de Obra do Município, sendo designado o servidor **VICENTE DOMINGOS VINUTO – Engenheiro Civil,** e ocorrerá até 10 (dez) dias após a vistoria e liberação por meio de Ofício do Agente Fiscalizador da AGESUL (Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL).

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Japorã/MS, 22 de junho de 2020.

**MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS**

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Recebi: 22/06/2020

**SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA**

CNPJ/MF sob nº 67.156.943/0002-60

Representante: **LUIZ GABRIEL DE SOUZA**

CPF nº 337.496.928-00